

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEDÃO - BAHIA
LEI MUNICIPAL Nº. 435/ 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO - BA
ATA Nº 02/2020.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, no espaço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Lucas Neto S/N, Centro de Lajedão-BA, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Estando os conselheiros presentes: **Ari Wárlid Carlos Pereira Sampaio, Rafaela Mota Ribeiro, Luciana Moreira de Oliveira Gangá, Larubia Passos Cortes Meira e Silvana Souza de Jesus.** Ainda, a presença da Supervisora do Programa Criança Feliz, **Mara de Jesus Santos.** Instalado o quórum, o Presidente do CMAS declarou aberta a sessão ordinária, iniciando pela leitura da PAUTA do dia: 1) Análise e aprovação do Demonstrativo Estadual 2019; 2) Termo de expansão do Programa Primeira Infância; 3) O que ocorrer. Iniciando a discussão, o presidente salda a todos os conselheiros presentes, e inicia pelo 1º item da pauta, o presidente informa que recebeu da secretaria de Assistência Social, a cópia física do demonstrativo sintético físico-financeiro dos recursos estaduais do ano de 2019, e explica que se trata de um documento onde a gestão municipal deve ser preenchido anualmente, via sistema SIACOF, onde os gestores da assistência social fazem a prestação de contas dos recursos Estaduais repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social durante o ano e como foi a sua utilização de acordo com os blocos de financiamento de cada proteção (Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; e Bloco dos Benefícios Socioassistenciais). O presidente informa acompanhou o processo de prestação de contas e neste momento apresenta todos os blocos do demonstrativo já preenchido, apresenta ainda a relação dos pagamentos efetuados nas referentes contas, finalizando a apresentação, o presidente abre para questionamentos, os presentes então dizem não haver manifestações, neste momento foi colocada em votação o Demonstrativo Físico Financeiro Estadual de 2019 e reprogramação dos saldos em conta das contas federais, que foi aprovado por unanimidade pelo presentes. Dando prosseguimento, o presidente segue ao item 2 da pauta, passou a Palavra para a Supervisora do Programa Criança Feliz, Mara de Jesus, que fez seus cumprimentos e seguiu apresentando um Slide sobre o programa criança feliz informando que o programa promove o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância considerando sua família e seu contexto de vida, Ressaltou que o programa hoje atende em Lajedão 100 famílias, informou quais são os pilares do programa seus objetivos perfil dos beneficiários do programa, informou o marco legal do programa e

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Lajedão



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEDÃO - BAHIA
LEI MUNICIPAL Nº. 435/ 2014

suas diretrizes, explanou sobre as visitas domiciliares, sobre os objetivos das visitas e quantas visitas são feitas mensalmente a cada família, Finalizando sua Apresentação, a supervisora mostra fotos das ações que o programa Criança Feliz venha realizando com as crianças e gestante e também fotos das visitas. Assim como também foi realizada a leitura do termo de expansão dispõe acerca do aumento e expansão das metas de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Lajedão, que com a expansão passará a atender 150 beneficiários. Sendo assim, o presidente abre para votação do termo de expansão do programa, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Neste momento o presidente pede que seja preparada as resoluções para publicação no diário oficial. O presidente abre para os conselheiros coloquem assuntos que vierem a ocorrer e inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu, Joice Silva de Jesus, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Lajedão – Bahia, 05 de Março de 2020.

Rafaela Neto Brito

Silviana Souza de Jesus

Lauriana M. de Oliveira Jango

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: cmaslajedao@hotmail.com

Scanned with CamScanner